



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**

ERRATA Nº 003/2016

Considerando a incidência de erro no conteúdo proponente da Deliberação nº 096/2016 CEAS/PR, informamos que a mesma será republicada com a mesma numeração.

Curitiba, 06 de Dezembro de 2016.

Juliana Muller
**Secretária Executiva do Conselho Estadual
de Assistência Social – CEAS/PR**